



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0841220 / 2026 -
PRESI/DG/SAOF/ASGOVSAOF**

ANEXO I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	ASGOVSAOF
Responsável:	Ellen Cristina Silva de Oliveira

2 - OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de 6 (seis) inscrições para participação no CON BRASIL 2026, Congresso Nacional de Licitações e Contratos, na modalidade online (acesso remoto em tempo real), com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas, a ser realizado no período de 25 a 28 de maio de 2026, promovido pela empresa CON Treinamentos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A demanda visa à capacitação técnica e atualização normativa dos servidores que atuam direta ou indiretamente nas atividades de planejamento das contratações, licitações, gestão e fiscalização contratual, em consonância com a Lei nº 14.133/2021, considerando o atual estágio de amadurecimento da sua aplicação no âmbito da Administração Pública.

O congresso apresenta programação abrangente e especializada, com palestras e oficinas que abordam temas críticos e atuais, tais como: planejamento da contratação, contratação direta, registro de preços, diálogo competitivo, gestão contratual, serviços técnicos especializados, tratamento favorecido às micro e pequenas empresas, credenciamento, uso de inteligência artificial em licitações, gestão de riscos e impactos da reforma tributária nos contratos administrativos.

A capacitação contribui diretamente para o aperfeiçoamento da governança das contratações, mitigação de riscos jurídicos e operacionais, uniformização de entendimentos e fortalecimento da atuação técnica dos servidores, alinhando-se às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

() Sim;

(x) Não. Fazer justificativa sucinta.

A presente demanda foi acrescentada à proposta do Plano Anual de Capacitação (PAC 2026), nos termos do evento 0838775, a fim de assegurar o adequado alinhamento entre as ações de capacitação institucional e as necessidades de qualificação dos servidores que atuam nas áreas de planejamento das contratações, licitações e gestão contratual.

4 - QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

6 inscrições a ser distribuída da seguinte forma:

- 1 - ASGOVSAOF
- 1 - COMAP
- 1 - ASJUR
- 1 - SCLC
- 2 - SGEC

R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais), conforme proposta 0842069.

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: **25 a 28 de maio de 2026**

Na modalidade online (acesso remoto em tempo real)

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

☐ Sim - Qual?

☐ Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

☐ Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

☐ Promoção à sustentabilidade

☐ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

☒ Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

☐ Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

☐ Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

☐ Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

☐ Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

☒ Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

☒ Não: Justificar: Considerando a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

☐ Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

☒ Não: Justificar: Considerando a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

☐ Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

☒ Não;

☐ Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Silva de Oliveira, Assessora**, em 02/02/2026, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841220** e o código CRC **44A0938D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.jus.br>

PROCESSO : 0000135-27.2026.6.01.8000
INTERESSADO : Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - ASGOVSAOF
ASSUNTO : Capacitação de servidores

Decisão nº 173 / 2026 - PRESI/DG/GADG

Pretende-se viabilizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/2021, da empresa *CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA*, inscrita no CNPJ n. 13.859.951/0001-62, para realização da capacitação no "Congresso Nacional de Licitações e Contratos", com carga horária de 32 horas, para 06 (seis) participantes, no **período de 25 a 28 de maio de 2026**.

2. O valor estimado da contratação é de **R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais)**, tendo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), na Informação n. 0845921, atestado que há disponibilidade orçamentária para suportar a despesa no presente exercício.

3. Ademais, a presente contratação está prevista no Plano Anual de Capacitação 2026, conforme atestado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento (SEDES) na Informação n. 0844921.

4. Os documentos da contratação foram apresentados nos termos da [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#), quais sejam:

- 4.1. Documento de Formalização da Demanda - DFD (0841220);
- 4.2. Termo de Referência - TR (0843652);
- 4.3 Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação - ICVEC (0843831);
- 4.4. Informação sobre contratações semelhantes (0843639);
- 4.5 Proposta comercial do curso (0842069).

5. Por meio do Despacho n. 0845918, na condição de Secretário de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) dispensei a apresentação dos demais artefatos, com supedâneo no disposto no art. 4º, § 3º da aludida Instrução Normativa, assim como dispensei a designação da equipe de planejamento da contratação.

6. Ao instruir o pedido, a Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) preencheu o *Checklist* 0845433, no qual atestou a existência dos atos administrativos e dos documentos necessários para realizar a contratação da demanda por inexigibilidade de licitação.

7. A Assessoria Jurídica (ASJUR), no Parecer n. 0848208, manifestou-se favoravelmente à contratação da empresa, **desde que: a)** a autoridade competente faça a devida avaliação dos documentos técnicos produzidos no procedimento e ateste a sua anuência com a solução a ser contratada e com a dispensa dos estudos técnicos preliminares e planejamento de risco (já realizada pelo Despacho GASAOF n. 0845918); **b)** a autoridade competente, caso decida pela contratação, explicitar os motivos pelos quais infere que a contratada é essencial para o resultado da prestação do serviço, apontando objetivamente os elementos que evidenciam a sua notória especialização e a razão pela qual deposita a sua confiança nela, conforme aspectos abordados no item 2.3 do opinativo.

8. A contratação se mostra necessária e justificada, sob a ótica do interesse público, uma vez que busca aperfeiçoar a governança das contratações, mitigar os riscos jurídicos e operacionais, uniformizar os entendimentos e fortalecer a atuação técnica dos servidores, alinhando-se às boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle. Aliás, esse tipo de capacitação é exigido pela Resolução CNJ n. 347/2000.

9. Para além disso, em atendimento às recomendações da Assessoria Jurídica, reconheço a manifesta especialização da empresa *Connect on Marketing de Eventos Ltda* e da notória especialização dos instrutores, comprovados pelo notório corpo de instrutores, dentre os quais, citam-se o Ministro *Antônio Anastasia, Matheus Carvalho, André P. Baeta, Rafael Jardim, Karine Lillian, Flaviana Paim, Thiago Zagatto, Jandeson da Costa Barbosa, Erivan Franca, Ronny Charles, Christianne Stroppa, Marcos Nóbrega, Paulo Reis, Evaldo Ramos e Ministro Benjamin Zymler*, e pela experiência da empresa na capacitação de profissionais da administração pública, especialmente em eventos híbridos do país, com docentes renomados e conteúdos atualizados, promovendo qualificação contínua, prática e estratégica, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e inovadora com mais de 14 anos de atuação (0842027 e 0843633).

10. Desse modo, demonstrada a necessidade da capacitação em tela, considerando o atesto técnico das unidades competentes e a inclusão deste curso na minuta do PAC 2026, **AUTORIZO** a contratação pretendida, por inexigibilidade de licitação, o que faço com supedâneo na delegação conferida por meio do artigo 7º da Portaria

11. Por oportuno, considerando que o valor da despesa em comento é irrelevante, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000 c/c com inciso II do art. 170 da Lei n. 15.080/2024 (LDO/2025), deixo de declarar o exigido pelo art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000.

12. A gestão/fiscalização do contrato incumbirá às titulares da SEDES e da ASGOVSAOF, a quem a SPEO deverá enviar o processo, após o empenhamento da despesa. O gestor/fiscal devem observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC n. 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

13. À SPEO para o empenho.

14. Em seguida, à SLC para realizar o cadastro no sistema contratos.gov.br, se necessário, a fim de viabilizar a emissão da nota de empenho, bem como realizar a publicação nos locais exigidos por leis e regulamentos, inclusive quanto a atualização das certidões já vencidas no curso do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 25/02/2026, às 10:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0848252** e o código CRC **3161E2C6**.

Data e hora da consulta: 02/03/2026 11:53

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2026	NE	119

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167560	1000000000	339039	70366	AC CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/02/2026	Ordinário	0000135-27.2026.6.01	0,0000	28.140,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
13.859.951/0001-62	CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA	80530-000
Endereço		
AV. CANDIDO DE ABREU, 427	CONJ. 1201 - CENTRO CIVICO	
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	4130683858, 4133763967, (41) 99113-8112

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

PRESTACAO DOS SERVICOS DE CAPACITACAO DE SERVIDORES
ORIGEM DO PEDIDO: SEDES
PROCESSO SEI N.º: 0000135-27.2026.6.01.8000

OBSERVACAO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N. 13.859.951/0001-62, PARA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM CARGA HORÁRIA DE 32 HORAS, PARA 06 (SEIS) PARTICIPANTES, NO PERÍODO DE 25 A 28 DE MAIO DE 2026.

Local da Entrega

RIO BRANCO/AC

Informação Complementar

07000207000962026 - UASG Minuta: 070002

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/02/2026 13:50:44	Alteração

Data e hora da consulta: 02/03/2026 11:53

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	28.140,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Curso aperfeicoamento / especializacao profissional - Curso aperfeicoamento / especializacao profissional	28.140,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/02/2026	Inclusão	6,00000	4.690,0000	28.140,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

26/02/2026 13:50:44

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

26/02/2026 11:15:43